



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 696/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR o senhor ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 697/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 698/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e a Lei Complementar 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e instaurar o respectivo Processo Administrativo Disciplinar, em vista dos fatos apontados em desfavor DAMIÃO TEIXEIRA LIMA SOBRINHO, Mat. 20533.


Art. 2º - Designar para compor a presente comissão: PRESIDENTE: a servidora LAIANE FERREIRA SIMÕES, servidora efetiva, matrícula n.º 20589, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação; e MEMBROS: a servidora AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA, servidora efetiva, matrícula n.º 10334, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; o servidor IZABEL CRISTINA ARAÚJO GOMES, servidora efetiva, matrícula n.º 315749, Técnica em Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Comissão funcionará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração e com suporte jurídico da respectiva Assessoria Jurídica e da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º - O presente processo administrativo disciplinar terá duração de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogável por igual período em decisão fundamentada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 517/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 30.712.427/0001-83. OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$198.903,75 (Cento e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 938.745,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.137.648,75 (Um milhão e Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), que representa um aumento de 21,19% (vinte e um e dezenove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Patos, 06 de agosto de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 238/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO SUV (VIATURA DE POLICIAMENTO DE USO OPERACIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 07/08/2024 às 09:00 horas;  
Data para abertura de propostas: 21/08/2024 às 09:00 horas;  
Início da sessão pública de lances: 21/08/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço  
Situação: Divulgada no PNC  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 82.737,92  
Oitenta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de agosto de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

## GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB